



de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 18/04/2023, às 09h (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de divulgação da análise dos documentos de habilitação.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior  
**Coordenador da COLIC**

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
**Secretário da COLIC**

Adriano da Silva Cavalcante  
**Membro da COLIC**

André Luis da Paixão e Silva  
**Membro da COLIC**

Iano Sá e Souza de Wanderley  
**Membro da COLIC**

Lívia dos Santos Vásquez  
**Membro da COLIC**

**Em férias regulamentares**  
Wendell Martins do Nascimento  
**Membro da COLIC**

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000027214-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA, CNPJ: 30.940.521/0001-90** no maior desconto, com percentual de 14,63% (catorze vírgula sessenta e três por cento), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0953289 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato.
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 069/2023 – DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000006366-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa FENIX EVOLUTION LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).